

Esta Instrução tem por objetivo determinar os padrões de conformidade para as informações legais obrigatórias que devem estar contidas nas etiquetas internas de composição e conservação de artigos têxteis, obedecendo a resoluções e normas legais em vigor.

1. CONTEÚDO DA ETIQUETA DE INFORMAÇÕES LEGAIS

1.1. A formatação das etiquetas internas segue regras e exigências legais, tendo sido desenvolvida com base na seguinte bibliografia:

- a) **Resolução CONMETRO n.º 02, de 6 de maio de 2008**, regulamento técnico de etiquetagem de produtos têxteis;
- b) **Norma Técnica NBR ISO nº 3758/2006 - “Símbolos de Cuidado para Conservação de Artigos Têxteis”**.

NOTA: As disposições legais mencionadas neste capítulo têm apenas o objetivo de orientação e não isenta o Fornecedor da responsabilidade pela atualização e correto cumprimento da legislação fiscal vigente.

1.2. O Fornecedor é responsável pelo correto desenvolvimento da etiqueta, de acordo com as normas legais vigentes, levando em consideração tipo de fibras e tecidos empregados, além das margens de fixação (costura) nas peças.

- a) Cabe ao gerente de produto / comprador o acompanhamento dessa matéria junto aos respectivos fornecedores.

1.3. As seguintes informações são obrigatórias para todos os produtos têxteis:

- Razão Social e CNPJ da Marisa;
- Composição da peça, em percentual (sempre antecedendo o tipo de tecido);
- Símbolos de Conservação da peça;
- Origem do produto (“Fabricado no Brasil” ou nome do país de origem);
- Medidas de dimensões da peça (sempre que não houver etiqueta de tamanho);
- Código do Fornecedor (mencionado no Pedido de Compra).

EXEMPLOS DE ETIQUETAS DE INFORMAÇÕES LEGAIS

<p>DISTRIBUÍDO POR: MARISA LOJAS S.A. CNPJ: 061.189.288/0001-89</p> <p>100% ALGODÃO</p> <p>CÓDIGO FORNEC.: 99999</p> <p></p> <p>FABRICADO NO BRASIL</p>	<p>DISTRIBUÍDO POR: WXYV CON- FECÇÕES CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx</p> <p>63% POLIÉSTER 37% ALGODÃO</p> <p></p> <p>FABRICADO NO BRASIL</p>	<p>IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR: MARISA LOJAS S.A. CNPJ: 061.189.288/0001-89</p> <p>100% POLIÉSTER</p> <p>CÓDIGO FORNEC.: 99999</p> <p></p> <p>FABRICADO NA CHINA</p>
--	---	---

→ **Etiqueta com marca de terceiro**

NOTA: Os modelos de etiquetas acima são meramente ilustrativos, não representando nenhum produto especificamente.

ATENÇÃO: Para produtos que utilizam Marcas de Terceiros, a razão social da empresa fabricante e respectivo CNPJ devem continuar a ser apresentados

ATENÇÃO: O CNPJ a ser utilizado nas etiquetas de informações legais da MARISA é: 061.189.288/0001-89

- 1.4. A informação de **Tamanho**, embora obrigatória, não precisa constar na mesma etiqueta com os outros dados legais, caso já esteja fixado em local separado.
 - a) Sempre que se tratar de artigo de Vestuário, o tamanho deve compor uma etiqueta própria, costurada na peça, cujas dimensões seguem instrução de Auto Orientação do Produto.
- 1.5. O Código do Fornecedor é uma informação interna da Empresa sem caráter legal, pode ser obtido em consulta ao Pedido de Compra, devendo ser inserido nas Informações Legais.
- 1.6. Para Produtos Importados, deve ser informado o nome do país de origem, não devendo ser feita a identificação por designações de blocos econômicos.
- 1.7. O texto indicativo da etiqueta deve ser feito de maneira clara, permanente e indelével, sendo ainda obrigatória a utilização de letras e números com no mínimo 2 mm de altura e símbolos de conservação com no mínimo 4 mm de altura e 16 mm².
- 1.8. Nas embalagens internas ou individuais, devem ser consideradas as seguintes situações:
 - a) Se a embalagem for hermeticamente fechada e as informações obrigatórias que constem no produto ou em um meio introduzido na embalagem não puderem ser visualizadas pelo lado de fora, na embalagem deve ser indicado, no mínimo, a composição têxtil, o país de origem e as dimensões.
 - b) Nos casos em que houver mais de uma peça na embalagem, nesta deve constar o número de unidades e a inscrição: **“Não pode ser vendido separadamente”**.
 - c) Produtos que não comportam a fixação de etiquetas, como meias, colchas e mosquiteiros, podem trazer as informações apenas na embalagem, seguindo as orientações dos itens acima.
- 1.9. A composição de um produto deve ser descrita da seguinte forma:
 - a) A composição deve conter o percentual da fibra utilizada e o nome da mesma. Caso seja formado por mais de uma fibra, os percentuais devem ser indicados em igual destaque, do maior para o menor percentual, e sua soma total deve ser igual a 100%.
 - b) A indicação deve ter o(s) nome(s) da(s) fibra(s) escrito(s) por extenso e na língua portuguesa, não sendo aceitas denominações comerciais como Nylon®, Lycra®, entre outras.

- c) Num produto composto por tecido externo, enchimento e forro, deve constar a informação de cada uma das partes separadamente, caso estas sejam diferentes umas das outras.

1.10. *No caso de Conjuntos, as informações legais devem ser colocadas:*

- a) Em apenas em uma das peças, quando todas as partes possuírem a mesma composição;
 b) Em todas as peças, quando todas as partes não possuírem a mesma composição.

1.11. *No caso dos seguintes artigos não é necessário constar na etiqueta a composição e a instrução de lavagem, bastando apenas o código do Fornecedor, nome do país de origem, razão social e CNPJ da MARISA.*

- Malas, bolsas, carteiras e calçados;
- Partes da peça que não alcancem 30% da massa total;
- Entretela;
- Forro de bolso;
- Forro de calcinha;
- Ombreira, gola, punho e cós.

2. INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS

2.1. *Na Marisa somente utilizaremos a simbologia apropriada para cada um dos tópicos a seguir, de acordo com o tipo de fibra e norma técnica vigente:*

a) LAVAGEM

PROCESSO	SIMBOLOGIA
<ul style="list-style-type: none"> Somente lavagem manual, temperatura máxima de lavagem 40°C, manusear com cuidado. 	
<ul style="list-style-type: none"> Ação mecânica, temperatura máxima de lavagem 40°C, processo normal. 	
<ul style="list-style-type: none"> Não lavar 	

b) ALVEJAMENTO

PROCESSO	SIMBOLOGIA
<ul style="list-style-type: none"> Não alvejar / Não branquear 	
<ul style="list-style-type: none"> É permitido qualquer agente de alvejamento oxidante 	

c) SECAGEM

PROCESSO	SIMBOLOGIA
• Não secar em tambor rotativo.	
• Secagem em tambor rotativo na temperatura mínima.	

d) PASSADORIA

PROCESSO	SIMBOLOGIA
• Não passar a ferro e/ou tratar a vapor	
• Ferro à 110 °C (máximo)	
• Ferro à 150 °C (máximo)	
• Ferro à 200 °C (máximo)	

e) LAVAGEM A SECO

PROCESSO	SIMBOLOGIA
• Não limpar a seco, nem remover manchas com solventes	
• Limpeza a seco com tricloroetileno, monofluortriclorometano, trifluor-tricloroetano, white-spirit, sem restrições.	

2.2. A simbologia sugerida para conservação dos produtos Marisa está representada no anexo 1 desta Instrução.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITIDAS

3.1. Além da simbologia têxtil como indicação de instruções de conservação, podem também ser utilizadas as informações a seguir:

– “Não torcer”	– “Lavar pelo avesso”
– “Secar à sombra”	– “Passar pelo avesso”
– “Não esfregar”	– “Não centrifugar”
– “Passar utilizando tecido para proteção”	– “Não secar em máquina”
– “Lavar separadamente”	

NOTA: Qualquer outra informação adicional com relação a conservação da peça que não foi mencionado na norma NBR ISO 3758/2006, (exemplo: “não passar sobre a estampa”, “passar somente pelo avesso”), deve ser especificada em TAG próprio, devendo ser previamente autori-



MANUAL DO FORNECEDOR

MANUAL DE QUALIDADE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
FORMULAÇÃO DE ETIQUETAS DE INFORMAÇÕES LEGAIS DE PRODUTOS
TÊXTEIS

MF - 02.008

VERSÃO 5 PAG: 5 / 7

VIGÊNCIA: 05/03/10

zado pela área de CONTROLE DE QUALIDADE.



ANEXO 1 SIMBOLOGIA DE CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS

1. TECIDO PLANO POR TIPO DE FIBRA.

TIPO DE TECIDO	LAVAGEM	ALVEJAMENTO	SECAGEM	PASSADORIA	LAVAGEM A SECO
<i>ALGODÃO / LINHO / MODAL / LIOCEL</i>					
<i>POLIESTER / VISCOSE</i>					
<i>POLIAMIDA / ACRÍLICO</i>					
<i>LÃ</i>					

2. MALHARIA POR TIPO DE FIBRA.

TIPO DE TECIDO	LAVAGEM	ALVEJAMENTO	SECAGEM	PASSADORIA	LAVAGEM A SECO
<i>ALGODÃO</i>					
<i>POLIESTER</i>					
<i>POLIAMIDA</i>					
<i>VISCOSE</i>					
<i>ACRÍLICO / LÃ</i>					
<i>LIOCEL / MODAL</i>					

3. ARTIGOS ESPECÍFICOS.

TIPO DE TECIDO	LAVAGEM	ALVEJAMENTO	SECAGEM	PASSADORIA	LAVAGEM A SECO
<i>Boné, Linha Praia, Ginástica, Lingerie Dia e Noite, Retilínea e artigos com MAIS DE 10% de Elastano em sua composição</i>					
<i>Artigos com ATÉ 10% de Elastano em sua composição</i>					
<i>Artigos com aplicação de aviamentos, como strass.</i>					



MANUAL DO FORNECEDOR
MANUAL DE QUALIDADE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
FORMULAÇÃO DE ETIQUETAS DE INFORMAÇÕES LEGAIS DE PRODUTOS
TÊXTEIS

MF - 02.008
VERSÃO 5 PAG: 7 / 7
VIGÊNCIA: 05/03/10

